

000272

**BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S/A**  
**CNPJ/MF Nº. 78.186.228/0001-05**  
**NIRE Nº 41300293872**

7

**ARTIGO 2º** - A sociedade tem sede e foro à Rodovia BR 376, KM 109, S/Nº, Distrito Industrial (Sumaré), Lote 4/5-A-2-4 e 4/5-A-2-3, Pavilhão 1 e 2, CEP 87720-140, na cidade de Paranavai/Paraná, o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 25 de janeiro de 1980 e poderá a qualquer tempo, a critério da Diretoria, abrir e fechar filiais ou escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

**ARTIGO 3º** - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de indústria, comércio e importação de painéis fotovoltaicos, (energia solar), inversores, microinversores, string box, bomba d'água, baterias estacionárias, conectores e outros produtos elétricos, eletrônicos e seus componentes (partes e peças) e todos os insumos para a fabricação de painéis fotovoltaicos; prestação de serviço de instalação de sistemas fotovoltaicos; cursos e treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial na área fotovoltaica.

**ARTIGO 4º** - A sociedade possui uma filial com sede e foro na Avenida Brasil, 4312, Térreo Loja 23, Zona 01, CEP 87013-000, na cidade de cidade Maringá/Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº. 41900669920 por despacho em sessão de 29 de fevereiro de 2000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.186.228/0003-77.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A filial funcionará por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 29 de fevereiro 2000.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A filial terá como finalidade o objeto social de comercio de Painéis/Módulos Fotovoltaicos.

**CAPÍTULO II**  
**CAPITAL SOCIAL**

**ARTIGO 5º** - O capital social subscrito é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), divididos em 30.000.000 (trinta milhões) ações nominativas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), das quais 20.000.000 (vinte milhões) são ordinárias, e 10.000.000 (dez milhões) são preferenciais, todas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Sociedade poderá criar ações preferenciais, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As ações preferenciais não terão direito a voto, não poderão ser convertidas em ações ordinárias, terão prioridade no reembolso do capital em caso de liquidação e terão direito a um dividendo mínimo, não cumulativo, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do capital social correspondente à proporção representada pelo total das ações preferenciais emitidas;

**PARÁGRAFO QUARTO:** As ações preferenciais participarão, ainda, em igualdade de condições com as ordinárias, na distribuição, a qualquer titulo, de novas ações bonificadas ou outras quaisquer vantagens, inclusive em casos de capitalização de reservas ou provisões, capitalização de lucros ou aumento de capital em decorrência de reavaliações ou atualização monetária do ativo permanente;

**PARÁGRAFO QUINTO:** A Sociedade poderá adquirir suas próprias ações, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, desde que autorizada pela assembleia geral;



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 18:35 SOB Nº 20191544540.  
PROTÓCOLO: 191544540 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901421506. NIRE: 41300293872.  
BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

000273

**BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S/A**  
**CNPJ/MF Nº. 78.186.228/0001-05**  
**NIRE Nº 41300293872**

8

**PARÁGRAFO SEXTO:** As transferências de ações poderão também ser formalizadas apenas no Livro de Transferência de Ações nominativas, livro este que ficará na sede da empresa. A empresa poderá emitir certidão dos assentamentos nos livros de Registro de ações nominativas e Transferências de ações nominativas, nos termos do parágrafo I do art. 100 da Lei 6.404/76, ou emitir Ata apresentando a composição acionária da sociedade em determinada data;

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** O acionista que pretender transferir suas ações, deverá expressamente comunicar o fato à Diretoria, apresentando as condições da negociação para que os demais acionistas possam exercer o direito de preferência dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Tal limitação de circulação somente se aplicará ao acionista que assim concordar, mediante averbação no livro de Registro de Ações nominativas, conforme dispõe o parágrafo único do art. 36 da Lei 6.404/76;

**PARÁGRAFO OITAVO:** Os Acionistas terão direito de preferência na aquisição das referidas ações, pelo mesmo preço, prazo e condições de ofertas;

**PARÁGRAFO NONO:** Os aumentos de capital realizados por intermédio de incorporação de lucros ou reservas de qualquer natureza, serão procedidos sem emissão de novas ações, permitida, exclusivamente, a emissão de novas ações quando provenientes de aumento de capital por subscrição;

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** Nos aumentos de capital mediante subscrição de novas ações caberá à assembleia geral fixar o preço da emissão e as condições de vendas e distribuição, vedada qualquer nova emissão antes da integral subscrição do aumento anterior;

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:** A deliberação de aumento de capital social, deverá ser tomada em assembleia geral por acionistas que representem, no mínimo 60% (sessenta por cento) do capital votante;

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** O Acionista que não cumprir com a integralização dentro do prazo determinado neste instrumento, ficará condicionado a ter os valores automaticamente reduzidos, sendo distribuídos aos demais acionistas de acordo com a participação no capital total da empresa.

**ARTIGO 6º** - Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**CAPÍTULO III**  
**DIRETORIA**

**ARTIGO 7º** - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 04 (quatro) membros, sendo 01 (um) Diretor Presidente e Industrial, 01 (um) Diretor Vice Presidente, 01 (um) Diretor Administrativo e 01 (um) Diretor Comercial.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A Diretoria tem os poderes e atribuições que as Leis lhe conferem para assegurar o bom funcionamento da sociedade e a conservação dos seus objetivos, competindo-lhe especialmente a cada um em suas funções, o que determina os incisos seguintes;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Caberá ao Diretor Presidente e Industrial:

- a) Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades de diversas áreas da empresa, fixando políticas de gestão do setor recursos financeiros, estruturação, racionalização e adequação dos serviços diversos;
- b) Aprovar orçamentos, planejamentos estratégicos e plano anuais de negócios, identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios;
- c) Assinar, em nome da sociedade, os instrumentos e balancetes e balanços destinados à publicidade;

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 18:35 SOB Nº 20191544540.  
PROTOCOLO: 191544540 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901421506. NIRE: 41300293872.  
BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

000074

**BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S/A**  
**CNPJ/MF Nº. 78.186.228/0001-05**  
**NIRE Nº 41300293872**

9

- d) Assinar, em nome da sociedade, os instrumentos de contratos em que a mesma for parte e assinar quitações;
- e) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e das assembleias gerais, nos termos deste estatuto;
- f) Desempenhar todas as atribuições que lhe competem pelos presentes estatutos;
- g) O Diretor Presidente em sua ausência ou impedimento temporário, será substituído pelo Diretor Vice Presidente ou pelo Diretor de Marketing, ou ainda por um Procurador nomeado por ambos;
- h) Planejar, coordenar e supervisionar a compra de serviços e produtos diversos para a reposição do estoque e abastecimento das unidades;
- i) Efetua a compra pontual de materiais mais específicos e de maior valor (matérias primas, máquinas e equipamentos, por exemplo);
- j) Planeja, coordena e supervisiona a movimentação dos produtos da empresa atendendo as demandas dos clientes dentro dos prazos e especificações estabelecidas visando a satisfação dos mesmos e objetivos comerciais da empresa;
- k) Acompanha a programação da produção das Unidades para atendimento às necessidades dos clientes dentro dos prazos definidos;
- l) Coordena o recebimento, conferência e encaminhamento das Notas Fiscais das compras realizadas para controle de contas e compras efetuadas, para controle do estoque;
- m) Mantém-se informado sobre tendências da sua área de atuação, comportamento do mercado de matérias primas, atuação de fornecedores;
- n) Mensalmente prepara mapas e quadros demonstrativos diversos sobre o desempenho da área para avaliação do superior e apresentações em reuniões de resultados

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Caberá ao Diretor Vice Presidente:

- a) Cooperar e apoiar ativamente o Diretor Presidente e Industrial no estabelecimento e acompanhamento do planejamento estratégico, na elaboração e na consecução do plano anual de negócios e orçamento da sociedade;
- b) Cooperar e apoiar o Diretor Presidente e Industrial em suas atividades e obrigações;
- c) Representar o Diretor Presidente e Industrial em sua ausência;
- d) Liderar e coordenar as ações e atos para melhoria contínua da organização, da geração de caixa, dos resultados contábeis, da liquidez financeira e do capital de giro da sociedade;
- e) O Diretor Vice Presidente em sua ausência ou impedimento temporário, será substituído pelo Diretor Presidente e Industrial, ou por um Procurador nomeado por ambos.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Caberá ao Diretor Administrativo:

- a) O exercício das funções necessárias ao bom funcionamento da Administração da Sociedade;
- b) Conduzir a política de negócios da empresa;
- c) Organizar, planejar e orientar o uso dos recursos financeiros;
- d) Organizar o uso dos recursos físicos e tecnológicos;
- e) Buscar soluções para os problemas administrativos da organização;
- f) Dirigir a área de tecnologia da informação;
- g) Traçar estratégias e métodos de trabalho para garantir a saúde financeira e produtiva da empresa.
- h) Responsabilizar pelo Controle de Estoque;

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 18:35 SOB Nº 20191544540.  
PROTOCOLO: 191544540 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901421506. NIRE: 41300293872.  
BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

000215

**BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S/A**  
**CNPJ/MF Nº. 78.186.228/0001-05**  
**NIRE Nº 41300293872**

10

i) O Diretor Administrativo em sua ausência ou impedimento temporário, será substituído pelo Diretor Presidente e Industrial ou Diretor Vice Presidente, ou por um Procurador nomeado por ambos.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Caberá ao Diretor Comercial:

- a) O exercício das funções necessárias ao bom funcionamento da administração Comercial da sociedade;
- b) Conduzir a política comercial;
- c) Executar metas operacionais;
- d) Responsabilizar pelos estoques e vendas da sociedade;
- e) Avaliar resultados, acompanhar indicadores de desempenho;
- f) Desenvolver planos de negócios para cumprir metas; ✓
- g) Conduzir e gerenciar todas as atividades comerciais da sociedade;
- h) O Diretor Comercial em sua ausência ou impedimento temporário, será substituído pelo Diretor Presidente e Industrial ou Diretor Vice Presidente, ou por um Procurador nomeado por ambos.

**PARÁGRAFO SEXTO:** A sociedade será administrada pelo Diretor Presidente e Industrial e Diretor Vice Presidente aos quais competem **individualmente**, ainda poderão ser nomeados procuradores para assinarem na ausência do Diretor Presidente e Industrial ou Diretor Vice Presidente. Ficando estabelecido que o Diretor de Marketing também poderá assinar individualmente na ausência do Diretor Presidente e Industrial ou Diretor Vice Presidente da companhia.

**PARÁGRAFO SÉTIMO: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os membros eleitos para compor a Diretoria, acima nomeados e qualificados, e no final assinam, declaram que não estão incurso em nenhum impedimento legal que os impeçam de exercer a atividade de empresários.

**PARÁGRAFO OITAVO:** Os membros eleitos para compor a Diretoria, acima nomeados e qualificados, e no final assinam, declaram que não estão incurso em nenhum impedimento legal que os impeçam de exercer suas atividades aqui contempladas e ainda declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a Administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**ARTIGO 8º** - Fica instituído que os cargos que sejam ocupados por Diretores Acionistas serão eleitos por um período de 03 (três) anos e os cargos que sejam ocupados por Diretores que não sejam Acionistas serão eleitos por um período de 01 (um) ano, cujos mandatos terminarão sempre na Assembleia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As decisões da Diretoria serão tomadas pela maioria dos Diretores presentes à reunião, cabendo em caso de empate ao Diretor Presidente e Industrial, e na sua ausência, ao Diretor Vice Presidente, o voto de qualidade;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos impedimentos ou ausências temporárias ao Diretor Presidente e Industrial, suas atribuições serão exercidas pelo seu Procurador juntamente com o Diretor Vice Presidente, nos impedimentos ou ausências temporárias de qualquer outro Diretor, seu substituto será sempre o seu Procurador;

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 18:35 SOB Nº 20191544540.  
PROTOCOLO: 191544540 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901421506. NIRE: 41300293872.  
BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

000018

**BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S/A**  
**CNPJ/MF Nº. 78.186.228/0001-05**  
**NIRE Nº 41300293872**

11

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ocorrendo vaga em cargo da Diretoria o mesmo será convocado uma reunião do Conselho Administrativo que elegerá o substituto que permanecerá no cargo até o término do mandato do substituído;

**PARÁGRAFO QUARTO:** Em caso de vacância definitiva de algum Diretor, este terá suas responsabilidades assumidas pelos demais nomeados até que seja realizada uma nova assembleia.

**ARTIGO 9º** - O Diretor Presidente e Industrial prestará a caução de suas ações na sociedade, em garantia de sua gestão, ficando investido no cargo.

**ARTIGO 10º** - O Diretor Presidente e Industrial tem as atribuições e os poderes que a lei lhe confere, a fim de garantir o funcionamento da sociedade e representá-la, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

**ARTIGO 11º** - Os Diretores terão remuneração fixada, anualmente pela Assembleia Geral dos Acionistas, dentro do critério do art. 152 e seus parágrafos da Lei nº. 6.404 de 15 de Dezembro de 1976.

**CAPÍTULO IV**  
**CONSELHO FISCAL**

**ARTIGO 12º** - O Conselho Fiscal poderá ou não ser eleito, conforme decisão da Assembleia Geral, que poderá ter a característica de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, permitida a reeleição.

**CAPÍTULO V**  
**ASSEMBLEIA GERAL**

**ARTIGO 13º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos primeiros meses, após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Presidente da Assembleia Geral será o Diretor-Presidente e Industrial da sociedade. Para compor a mesa, que dirigirá os trabalhos da Assembleia, o Presidente convidará um ou dois acionistas, entre os presentes, para servir de secretários.

**ARTIGO 14º** - A convocação da Assembleia Geral far-se-á por anúncios publicados pela imprensa, como manda a lei, e deles deverão constar a ordem do dia, ainda que sumariamente, e o dia, a hora e o local da reunião.

**CAPÍTULO VI**  
**EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO**

**ARTIGO 15º** - O exercício social terá início a 01 de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em casos especiais, a assembleia geral, poderá determinar a alteração do exercício social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 18:35 SOB Nº 20191544540.  
PROTOCOLO: 191544540 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901421506. NIRE: 41300293872.  
BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

000077

**BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S/A**  
**CNPJ/MF N.º 78.186.228/0001-05**  
**NIRE N.º 41300293872**

12

**ARTIGO 16º** - No fim de cada exercício social proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial, da demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, da demonstração dos resultados dos exercícios e da demonstração do Fluxo de Caixa, respeitadas as determinações legais nas Leis 6.404/76 e 11.638/2007.

**ARTIGO 17º** - Os dividendos não reclamados dentro de 2 (dois) anos, a contar da data do edital de seu pagamento, prescreverão a favor da sociedade.

**ARTIGO 18º** - Do lucro líquido apurado anualmente, após a dedução do prejuízo acumulado, se houver, e da provisão para o imposto de renda, serão feitas as seguintes deduções:

a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; e

b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, serão destinados ao pagamento de dividendo anual obrigatório aos Acionistas, apurado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação dos lucros remanescentes.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** No curso do exercício poderá ser levantado balancetes trimestrais ou em períodos menores, para a distribuição antecipada de dividendos, sempre observados os resultados apurados nesses balancetes, o disposto no *caput* e parágrafo 1º deste artigo e as disposições legais vigentes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O pagamento dos dividendos aos Acionistas, bem como a distribuição de ações provenientes de aumento do capital será efetuado dentro do prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da Assembleia Geral que os autorizou.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O pagamento dos juros sobre o capital aos Acionistas observar o procedimento previsto no parágrafo terceiro deste artigo.

**ARTIGO 19º** - A sociedade poderá pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, nos termos da legislação aplicável.

**CAPÍTULO VII**  
**DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO**

**ARTIGO 20º** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral a quem compete estabelecer o modo, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal, que funcionará durante o período de liquidação.

**ARTIGO 21º** - Ao liquidante competirá os deveres consignados em lei e poderá ser destituído a qualquer tempo.

**CAPÍTULO VIII**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ARTIGO 22º** - As dúvidas que, eventualmente, surgirem, entre os membros da Diretoria relativamente a Administração, serão dirimidas pela Assembleia Geral.

**ARTIGO 23º** - A sociedade tornará público todos e quaisquer contratos, eventos ou negócios que alterarem de forma substancial a previsão de seus resultados sociais.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 18:35 SOB N.º 20191544540.  
PROTOCOLO: 191544540 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901421506. NIRE: 41300293872.  
BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S/A**

13

**CNPJ/MF Nº. 78.186.228/0001-05**

**NIRE Nº 41300293872**

**ARTIGO 24º** - Os Acionistas da sociedade poderão instituir usufruto a favor de seus descendentes ou ascendentes, nos termos do artigo 40 da Lei 6.404/76.

**ARTIGO 25º** - Os casos omissos e as hipóteses não previstas nos Estatutos regem-se pelas disposições legais vigentes.

**ARTIGO 26º** - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº. 6.404/76, e legislação posterior e todas as demais cominações legais aplicáveis a este tipo de sociedade.


**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessários à lavratura desta ata, que após lida e aprovada por unanimidade, vai assinada por todos os acionistas presentes.

Paranavai/Paraná, 14 de fevereiro de 2019.

  
**ANTONIO PAULA DE SOUZA DA BARBARA**

Acionista

  
**HERDUVIRGEM PAULINO DA BARBARA**

Acionista

  
**BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Acionista

(Antonio Paula de Souza da Barbara – Sócio Administrador)

  
**DENISE DE SOUZA BARBARA**

Acionista

  
**JOSIANE CARVALHO FILADELFO SILVA**

Acionista

**ASSINATURA DA DIRETORIA:**

  
**ANTONIO PAULA DE SOUZA DA BARBARA**

Diretor Presidente e Industrial

  
**HERDUVIRGEM PAULINO DA BARBARA**

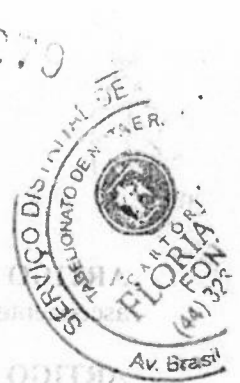
Diretora Vice Presidente

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 18:35 SOB Nº 20191544540.  
PROTOCOLO: 191544540 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901421506. NIRE: 41300293872.  
BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S/A  
CAPITAL N° 28.186.228/0001-02  
NIRE N° 41300293872



ARTIGO 24 - Os Administradores da sociedade poderão levantar o livro de assinaturas em  
ARTIGO 25 - Os casos omissos e as hipóteses não previstas nos estatutos regem-se pelas disposições  
ARTIGO 26 - Os casos omissos serão regulados pela Lei n.º 6.404/66 e legislação posterior e todas as  
demais condições legais aplicáveis a este tipo de sociedade.

ENCERRAMENTO

SERVICO DISTRICTAL DE FLORIANO TABELA E REGISTRO CIVIL  
TABELA E REGISTRADORA  
Rua... nº... Florianópolis, SC

em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA as  
firmas de ANTONIO PAULA DE SOUZA DA BARBARA (por três  
vezes), HEROUVRGEM PAULINO DA BARBARA (por duas  
vezes), DENISE DE SOUZA BARBARA e JOSIANE CARVALHO  
FILADELFO SILVA. \*F6NGWP-215949A-93\* 0070\* Dou fe  
Maringá, 14/03/2019. Emolumentos: R\$58,87, (VRC 43,80), Sel  
Balcão: R\$0,80, Funrejus: R\$14,70, ISS: R\$1,18. E  
Test\* 1 da Verdade.

Everson Moraes Silva - Escrevente Juramentado



ANTONIO PAULA DE SOUZA DA BARBARA  
Administradora

BARBARA EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
Administradora  
Antonio Paula de Souza da Barbara - Sócio Administrador

JOSIANE CARVALHO FILADELFO SILVA  
Administradora

ASSINATURA DA DIRETORIA

HEROUVRGEM PAULINO DA BARBARA  
Diretor Presidente e Industrial  
ANTONIO PAULA DE SOUZA DA BARBARA  
Diretor Presidente e Industrial

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 18:35 SOB N° 20191544540.  
PROTOCOLO: 191544540 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901421506. NIRE: 41300293872.  
BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S/A  
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



000000

**BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S/A**  
**CNPJ/MF Nº. 78.186.228/0001-05**  
**NIRE Nº 41300293872**

A presente Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2019, é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas das Assembleias.

**ASSINATURA DA MESA DIRETORA:**

  
  
**ANTONIO PAULA DE SOUZA DA BARBARA**  
Presidente

  
  
**HERDUVIRGEM PAULINO DA BARBARA**  
Secretária



3



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 18:35 SOB Nº 20191544540.  
PROTOCOLO: 191544540 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901421506. NIRE: 41300293872.  
BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANÓPOLIS TABELA E REGISTRO CIVIL  
THAIS HELENA OLIVEIRA CARVALHO MENDES TABELA E REGISTRADORA

em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA as  
firmas de ANTONIO PAULA DE SOUZA DA BARBARA,  
HERDUVIRGEM PAULINO DA BARBARA.  
F7LR41M6-1116788-87\* 0070\* Dou fé. Maringá, 14/03/2019.  
Emolumentos: R\$16,82, (VRC 43,60), Selo Balcão: R\$0,80.  
Funrejus: R\$4,20, ISS: R\$0,34. Em Testº da Verdade.

Everson Moraes Silva - Escrevente Juramentado



*[Handwritten mark]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 18:35 SOB Nº 20191544540.  
PROTOCOLO: 191544540 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901421506. NIRE: 41300293872.  
BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

000000

**BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S/A**  
**CNPJ/MF Nº. 78.186.228/0001-05**  
**NIRE Nº 41300293872**

15

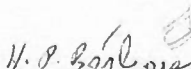
**ANEXO I**  
**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2019, às 18:00 horas, na sede social da **BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S/A**, sociedade anônima com sede à Rodovia BR 376, KM 109, S/Nº, Distrito Industrial (Sumaré), Lote 4/5-A-2-4 e 4/5-A-2-3, Pavilhão 1 e 2, CEP 87720-140, na cidade de Paranavaí/Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 78.186.228/0001-05. Ficando reconduzidos aos cargos ocupados, os membros da Diretoria a seguir qualificados: 1) **ANTONIO PAULA DE SOUZA DA BARBARA**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº. 262.224-6-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº. 005.543.089-91, residente e domiciliado à Avenida Tiradentes, 968, Apto. 2901, Zona 01, CEP 87013-260, nesta cidade de Maringá/Paraná, para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE E INDUSTRIAL**; 2) **HERDUVIRGEM PAULINO DA BARBARA**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.634.721-0-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº. 534.477.789-20, residente e domiciliado à Avenida Tiradentes, 968, Apto. 2901, Zona 01, CEP 87013-260, nesta cidade de Maringá/Paraná, para o cargo de **DIRETORA VICE PRESIDENTE**, os quais firmam o presente **TERMO DE POSSE**, nos termos do Art. 149, da Lei 6.404/1976. Fica instituído que os diretores acionistas eleitos permanecerão no cargo por um período de 03 (três) anos e os diretores não acionistas eleitos permanecerão no cargo por um período de 01 (um) ano, cujos mandatos poderão sofrer alteração podendo ser reeleitos ou substituídos. Com a assinatura do presente Termo. Os diretores reconduzidos e ora empossados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda contra crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Assumindo suas funções, os fazem sob o compromisso de respeitar fielmente o Estatuto Social da Entidade **BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S/A**.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

Paranavaí/Paraná, 14 de fevereiro de 2019.

  
**ANTONIO PAULA DE SOUZA DA BARBARA**  
Diretor Presidente e Industrial

  
**HERDUVIRGEM PAULINO DA BARBARA**  
Diretora Vice Presidente



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 18:35 SOB Nº 20191544540.  
PROTOCOLO: 191544540 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901421506. NIRE: 41300293872.  
BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000033



SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

em http://funarpen.com.br. Reconheço por SEMELHANÇA as  
firmas de ANTONIO PAULA DE SOUZA DA BARBARA,  
HERDUVIRGEM PAULINO DA BARBARA.  
"FAVZFS4-111678A-87" 0070" Dou fé. Maringá, 14/03/2019.  
Emolumentos: R\$16,82, (VRC 43,60), Sejo Balcão: R\$0,88  
Funrejus: R\$4,20, ISS: R\$0,34. Em Testº da Verdade.

Everson Moraes Silva - Escrevente Juramentado



3



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 18:35 SOB Nº 20191544540.  
PROTOCOLO: 191544540 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901421506. NIRE: 41300293872.  
BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

000234

## AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 26/03/2019, foi realizado para a empresa BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S/A, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
191544540	20191544540	007 / 028			Rua João fernandes vieira, 190
191544540	20191544540	007 / 024	41900669920	78.186.228/0003-77	Avenida brasil, 4312

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 18:35 SOB N° 20191544540.  
PROTOCOLO: 191544540 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901421506. NIRE: 41300293872.  
BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A

A movimentação do capital social no exercício social de 2018 está demonstrada a seguir:

Sócio	Capital		
	Subscrito	A integralizar	Integralizado
Antonio Paula de Souza da Barbara	3.080	(657)	2.423
Barbará Empreend. Imobiliários Ltda.	12.700	(2.801)	9.899
Denise de Souza Barbara	2.208	(5)	2.203
Herduvirgem Paulino da Bárbara	11.992	(5.669)	6.323
Josiane C.Filadelfo Silva	20		20
<b>Total</b>	<b>30.000</b>	<b>(9.132)</b>	<b>20.868</b>
Ações ordinárias	20.000		20.000
Ações preferenciais	10.000	(9.132)	868

O capital social subscrito é de R\$ 30.000 mil, dividido em 30.000.000 ações nominativas com valor unitário de R\$ 1,00, das quais 20.000.000 são ações ordinárias e 10.000.000 são ações preferenciais.

O capital a integralizar segue as determinações e prazo da assembleia geral, bem como, boletim de subscrição de ações.

#### 19 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A composição na data base era a seguinte:

Conta	2018	2017
Venda de produtos	48.950	10.927
Vendas de mercadorias	10.041	3.374
Vendas de merc. Subst.	32	11
(-) Cancelamentos e devoluções	(6.414)	(497)
(-) Impostos incidentes sobre vendas	(5.518)	(1.372)
<b>Total</b>	<b>47.091</b>	<b>12.443</b>

#### 20 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

A composição na data base era a seguinte:

Conta	2018	2017
Depreciações	1.677	641
Serviços de terceiros	377	1.215
Despesas com veículos	687	35
Despesas com viagens	466	367
Uso e consumo	230	361
Honorários profissionais	140	71
Outros	894	103
<b>Total</b>	<b>4.471</b>	<b>2.793</b>

#### 21 - RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS E VARIAÇÕES CAMBIAIS LÍQUIDAS

A composição na data base era a seguinte:

Conta	2018	2017
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>176</b>	<b>100</b>
Juros e descontos	49	26
Rendimentos	127	74
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(369)</b>	<b>(262)</b>
Juros passivos	(332)	(211)
Multas	-	(22)
Bancárias diversas	(35)	(16)
Descontos concedidos	(2)	(13)
<b>Variações Cambiais Líquidas</b>	<b>(307)</b>	<b>(671)</b>
VC ativas	568	194
VC passivas	(875)	(865)
<b>Total</b>	<b>(500)</b>	<b>(833)</b>

#### 22 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Administração da Companhia, suportada pela opinião de sua assessoria jurídica, avaliou a possibilidade de ocorrência de contingências passivas da seguinte forma:

##### a) Tributária

A Entidade não possui contingências passivas de natureza tributária na data das demonstrações contábeis.

#### MARINGÁ E REGIÃO NOROESTE DO PARANÁ

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Água, Esgoto e Saneamento de Maringá e Região Noroeste do Paraná-SINDAEN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores ASSOCIADOS e os representados pelo respectivo sindicato, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária-AGE da Categoria, no dia 08 (oito) de julho de 2019, na sede do SINDAEN localizada na Rua São Silvestre, nº 126, Vila Santo Antonio, na cidade de Maringá/PR, em primeira convocação às 9h30 com número regulamentar de presentes e em segunda convocação às 10h, com qualquer número de presentes, conforme estatuto da entidade, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1-Discussão e Deliberação sobre o critério para participação dos aposentados nas câmeras diretas, conforme o artigo 3º, parágrafo terceiro, que determina: "A mensalidade social é facultativa para os trabalhadores aposentados da referida categoria que estão sindicalizados à época do desligamento da empresa, sendo que só gozarão do direito de votar e de candidatar-se à direção do sindicato se contribuírem na forma deste estatuto."; 2-Assuntos Gerais.

Maringá, 27 de junho de 2019.  
 Vera Lucia Pedroso Nogueira  
 Diretora Presidente

#### SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE MARINGÁ E REGIÃO NOROESTE DO PARANÁ

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Água, Esgoto e Saneamento de Maringá e Região Noroeste do Paraná-SINDAEN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme os artigos 31, g; 36, g; 69, b; 72 e parágrafo único do estatuto da entidade convoca todos os trabalhadores ASSOCIADOS e os representados pelo respectivo sindicato, para participarem da Assembleia Geral Ordinária-AGO da Categoria, no dia 08 (oito) de julho de 2019, na sede do SINDAEN localizada na Rua São Silvestre, nº 126, Vila Santo Antonio, na cidade de Maringá/PR, em primeira convocação às 10h30 com número regulamentar de presentes e em segunda convocação às 11h, com qualquer número de presentes, conforme estatuto da entidade, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1- Apresentação, discussão e deliberação sobre a prestação de contas do Sindaen, do ano de 2018; bem como, violação do Balanço Patrimonial da entidade, do referido ano; 2-Assuntos Gerais de interesse da Categoria.

Maringá, 27 de junho de 2019.  
 Vera Lucia Pedroso Nogueira  
 Diretora Presidente



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º REGISTRO CIVIL E 5º TABELIONATO DE NOTAS MUNICÍPIO E COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ

Burides José Fiori - Agente Delegado Designado

Rua Padre Gerardo José Meyer, 565 - Zona 02 - CEP: 87.010-200 - Maringá - Paraná - Fone/Fax: (44) 3364-7166

##### EDITAL DE PROCLAMAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 5º TABELIONATO DE NOTAS  
 MUNICÍPIO: MARINGÁ/PR  
 PERÍODO: 28/08/2019 ATÉ 27/06/2019  
 PARA O JORNAL: DO POVO

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

MURILO HERNANE GONZALEZ PIMENTA • FERNANDA CASAVECHIA PETRI  
 VICTOR GABRIEL DA SILVA GONÇALVES • NATÁLY CAROLINE CORREIA  
 MATHEUS DAVI DA COSTA MANHOLER • MANOELA LORENA DA SILVA

Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Maringá - PR, 27 de junho de 2019

Mariane Batista Teófilo  
 Escrevente Juramentada



#### SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

M.A. DA SILVA SANTOS - ESTOFADOS, CNPI 27.9.01/0001-95, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal do Município de Maringá, a Licença Ambiental Unificada para a atividade de fabricação de móveis com predominância de madeira, localizada na Avenida Mandacaru, 4334, Jd. Monte Rei, Zona 32, para a qual foi determinada a elaboração do plano de gerenciamento de resíduos sólidos e apresentação de demais estudos ambientais.

CSLL a recuperar		35
IRRF sobre aplicações financeiras		50
Irpf Ex. 2017 a Compensar	35	
Csll Ex. 2017 a Compensar	36	
<b>Total</b>	<b>2.165</b>	<b>1.424</b>

Ativo circulante	1.877	925
Ativo não circulante	288	499

Os créditos de tributos serão utilizados para compensação com débitos futuros.

#### 08 - ADIANTAMENTOS

A composição era a seguinte:

Adiantamentos	2018	2017
A funcionários	27	35
A fornecedores	147	69
<b>Total</b>	<b>174</b>	<b>104</b>

Os adiantamentos a fornecedores serão utilizados para compensação da futura obrigação.

#### 09 - OUTRAS CONTAS A RECEBER

O valor de R\$ 442 mil (R\$ 302 mil em 31/12/2017) estava assim composto:

Conta	2018	2017
Cheques em cobrança	50	98
Cartões de crédito	63	1
Empréstimos a receber	222	-
Créditos diversos	107	203
<b>Total</b>	<b>442</b>	<b>302</b>

#### 10 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

O valor de R\$ 382 mil (R\$ 514 mil em 31/12/2017) estava assim composto:

Conta	2018	2017
Depósito judicial	2	-
ICMS a recuperar - CIAP	288	499
Consórcios em andamento	87	10
Título de capitalização	5	5
<b>Total</b>	<b>382</b>	<b>514</b>

#### 11 - INVESTIMENTOS

O valor de R\$ 23 mil (R\$ 21 mil em 31/12/2017) estava assim composto:

Conta	2018	2017
Capital Coop, Sicoob	23	21
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>21</b>

#### 12 - IMOBILIZADO

O ativo imobilizado da empresa estava assim composto:

Conta	2018	2017
Terrenos	31.145	360
Equipamentos de segurança	6	6
Equipamentos telefônicos	14	14
Computadores e periféricos	26	15
Ferramentas	11	11
Instalações	374	374
Máquinas, aparelhos e equipamentos	8.312	8.278
Móveis e utensílios	14	14
Veículos	1.030	304
(-) Depreciações acumuladas	(1.755)	(703)
<b>Total</b>	<b>39.177</b>	<b>8.673</b>

A depreciação no exercício social de 2018 totalizou R\$ 1.052 mil e foi calculada levando-se em consideração a vida útil econômica dos bens.

#### 13 - FORNECEDORES

O valor de R\$ 3.722 mil (R\$ 1.931 mil em 31/12/2017) estava assim composto:

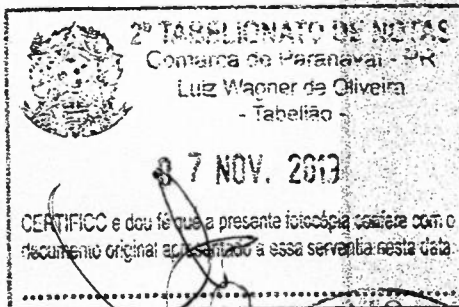
Fornecedor	2018	2017
Nacional	1.108	270
Estrangeiro	2.614	1.661
<b>Total</b>	<b>3.722</b>	<b>1.931</b>

As dívidas com fornecedores são referentes a compra de componentes eletrônicos para montagem das placas fotovoltaicas.

As obrigações com fornecedores, quando aplicável, estavam atualizadas pela variação cambial até a data das demonstrações financeiras.

Na data das demonstrações financeiras não haviam obrigações com valores vencidos.

Michele Alvine Monteiro  
CPF 085.132.839-66  
Auxiliar Notarial



3

## 14 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A composição por Instituição Financeira era a seguinte:

Instituição financeira	Modalidade	2018	2017
Banco Bradesco	Capital de giro	249	
(-) Juros a incorrer	Capital de giro	(25)	
Banco Santander	Duplicatas descontadas		286
Banco Santander	Finimp.	4.040	3.350
(-) Juros a incorrer	Finimp.		(187)
Banco Santander	Imobilizado	323	
(-) Juros a incorrer	Imobilizado	(63)	
Banco Volkswagen	Imobilizado	163	76
(-) Juros a incorrer	Imobilizado	(30)	(13)
BNDES	Cartão BNDES	239	331
(-) Juros a incorrer	Cartão BNDES	(60)	(82)
<b>Total</b>		<b>4.836</b>	<b>3.761</b>
Passivo circulante		4.399	3.565
Passivo não circulante		437	196

As obrigações com empréstimos e financiamentos estavam atualizadas, e acrescidas pelos juros contratuais até a data das demonstrações contábeis.

Na data das demonstrações contábeis não haviam valores ou parcelas vencidas.

## 15 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

A composição na data base era a seguinte:

Conta	2018	2017
ICMS a recolher	-	20
IRRF a recolher	1	1
Csll a Recolher	390	-
Irpj a Recolher	1.051	-
Tributos retidos a recolher	1	1
<b>Total</b>	<b>1.443</b>	<b>22</b>

## 16 - SALÁRIOS, FÉRIAS E ENCARGOS SOCIAIS

A composição na data base era a seguinte:

Conta	2018	2017
Salários e ordenados	58	34
Pró Labore a Pagar	3	-
INSS a recolher	41	20
FGTS a recolher	10	7
Contribuições sindicais	1	1
Provisão de férias	64	38
Encargos s/provisão	24	12
<b>Total</b>	<b>201</b>	<b>112</b>



## 17 - PARTES RELACIONADAS

A composição na data base era a seguinte:

Parte relacionada	2018	2017
Bárbara Empreendimentos	1.329	812
Antônio Bárbara		411
Herduvirgem Paulino da Bárbara	5.000	
<b>Total</b>	<b>6.329</b>	<b>1.223</b>

Os mútuos financeiros possuíam contrato formalizado com a incidência de encargos financeiros mensais.

## 18 - CAPITAL SOCIAL

O capital social pertencente a acionistas pessoas jurídica e física domiciliados no país estava assim composto:

Sócio	2018	2017	%
Antônio Paula de Souza da Bárbara	2.423	1.608	11,61%
Bárbara Empreend. Imobiliários Ltda.	9.899	9.769	47,44%
Denise de Souza Bárbara	2.203	595	10,56%
Herduvirgem Paulino da Bárbara	6.323	1.346	30,30%
Josiane C.Filadelfo Silva	20	20	0,10%
<b>Total</b>	<b>20.868</b>	<b>13.338</b>	<b>100%</b>

## b) Trabalhista

A Entidade não possui contingências passivas de natureza trabalhista na data das demonstrações contábeis.

## c) Civil, comercial e outras

A Entidade não possui contingências passivas de natureza civil, comercial e outras.

De acordo com o CPC 25 que trata das Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes a contabilização das contingências segue as seguintes premissas:

- ✓ **Provável:** a assessoria jurídica julga com grau relevante de certeza que a Companhia irá perder, tendo prejuízo financeiro e contabilização a ser realizada;
- ✓ **Possível:** a assessoria jurídica julga com mesmo grau de possibilidade a perda ou ganho por parte da Companhia; ou seja, há grande incerteza não havendo contabilização a ser realizada;
- ✓ **Remota:** a assessoria jurídica julga com grau relevante de certeza o ganho por parte da Companhia, não havendo contabilização a ser realizada.

As referidas premissas foram avaliadas adequadamente, por ocasião do levantamento nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

## 23 - COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos.

Os montantes contratados são considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

A Empresa mantém apólices de seguro contratado junto a algumas das principais seguradoras do País, que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens do ativo.

O escopo de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, o qual foi determinado pela administração da empresa e que considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

## 24 - ASPECTOS AMBIENTAIS (não auditado)

As instalações da Empresa estão sujeitas às regulamentações ambientais.

A Empresa diminui os riscos associados com assuntos ambientais, por procedimentos operacionais e investimentos, obtendo as licenças ambientais para funcionamento.

A Empresa acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor.

## 25 - HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa considera como pessoal-chave da administração os Diretores acionistas.

Os Diretores acionistas são remunerados da seguinte forma:

- ✓ **Pró-labore:** retirada pró-labore mensal;
- ✓ **Lucros:** distribuição de lucros, quando autorizado em assembleia dos sócios.

A empresa não oferece benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros benefícios de longo prazo a seus administradores.

No exercício de 2018 não foi pago valores a título de gratificações a administradores.

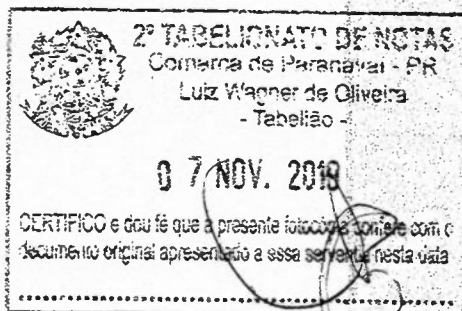
ANTONIO PAULA DE SOUZA DA BARBARA:00554308991  
Assinado de forma digital por ANTONIO PAULA DE SOUZA DA BARBARA:00554308991  
Dados: 2019.06.27 14:01:47 -03'00'

AGNALDO JOSE ZAMBERLAN  
Assinado de forma digital por AGNALDO JOSE ZAMBERLAN:05543089915  
Dados: 2019.06.27 14:02:07 -03'00'



Maringá, sexta-feira, 28 de junho de 2019

Michele Aline Monteiro  
CPF 088.132.859-86  
Auxiliar Notarial



Essa política permite à alta administração identificar o comprometimento do capital, bem como, visa garantir:

- Liquidez da Companhia;
- Minimização do risco financeiro; e
- Adequado retorno do capital investido.

As aplicações financeiras na data base eram as seguintes:

Instituição financeira	Aplicação	2018	2017
Banco Bradesco	CDB/Letras	56	-
Banco do Brasil	BB CDB DI	10	90
Banco Santander	ContaMax	1.504	4.524
Banco Bradesco	FICR DI Platinum	401	-
Caixa Econômica Federal	FIC CADXA	169	2
Banco Santander	CDB DI	3.963	-
<b>Total</b>		<b>6.103</b>	<b>4.616</b>

A Companhia não efetua aplicações financeiras de caráter especulativo, em derivativos, ações ou quaisquer outros ativos de risco.

#### 05 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

O valor de R\$ 14.583 mil (R\$ 2.204 mil em 31/12/2017) é decorrente das vendas a prazo de produtos fotovoltaicos (energia solar).

A composição dos valores a receber por idade de vencimento é a seguinte:

Descrição	2018	2017
<b>A vencer:</b>		
Até 60 dias	8.504	1.287
De 60 a 90 dias	205	33
De 91 a 180 dias	-	132
Acima 181 dias	-	-
<b>Vencidos:</b>		
Até 30 dias	3.180	286
De 31 a 90 dias	2.039	174
De 91 a 180 dias	393	108
Acima de 181 dias	262	4

Os valores constavam líquidos daqueles sem possibilidade de recebimento, sendo avaliada pelo valor justo na data das demonstrações contábeis.

A administração mantém procedimentos de cobrança e acredita que não incorrerá em perdas com clientes inadimplentes.

Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, estão classificados no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentados no ativo não circulante.

#### 06 - ESTOQUES

O valor de R\$ 14.639 mil (R\$ 6.548 mil em 31/12/2017) estava assim composto:

Conta	2018	2017
Mercadorias para revenda - máquinas	216	216
Mercadorias para revenda - placas	6.707	4.754
Matéria prima	4.527	730
Importações em andamento	3.189	848
<b>Total</b>	<b>14.639</b>	<b>6.548</b>

Os estoques de máquinas para revenda são avaliados ao custo médio de aquisição ou valor líquido realizável, dos dois o menor.

Os estoques de placas para revenda são avaliados ao custo médio de produção ou valor líquido realizável, dos dois o menor.

Os custos incorridos para levar cada produto à sua atual localização e condição para venda são contabilizados na formação dos estoques.

A provisão para ajuste de estoque a valor de mercado é constituída quando o valor justo registrado no estoque for superior ao valor de realização. O valor de realização é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios menos os custos estimados necessários para vendê-lo.

#### 07 - TRIBUTOS A RECUPERAR

A composição na data base era a seguinte:

Tributo	2018	2017
ICMS a recuperar	332	14
ICMS a recuperar - CIAP	518	748
IPI a compensar	750	-
IPI a recuperar	30	433
PIS a recuperar	83	26

3

a) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros;

b) Definição e revisão de vida útil de imobilizados;

c) Valor justo de instrumentos financeiros;

d) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.

### 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o princípio contábil da competência.

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Empresa e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

#### b) Receita e despesa financeira

A receita está representada pelos ganhos nas variações do valor de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de resultado, bem como as receitas de juros obtidas através do método de juros efetivos.

Abrangem receitas de juros sobre montantes investidos (incluindo ativos financeiros disponíveis para venda), ganhos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda, e variações no valor de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos e variação cambial. Custos de empréstimos e financiamentos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

#### c) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

A Empresa revisa estas premissas e estimativas semestralmente.

Segue abaixo os assuntos objeto de estimativa pela Empresa:

- Ajuste ao valor justo de ativos e passivos;
- Vida útil dos bens do ativo imobilizado;
- Valor justo de instrumentos financeiros;
- Perdas com créditos de liquidação duvidosa;
- Provisão para contingências (processos judiciais, fiscais, trabalhistas e cíveis); e
- Ajuste a valor presente de ativos e passivos de longo prazo.

#### d) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da empresa, exceto quando indicado de outra forma.

#### Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da empresa utilizando as taxas de câmbio nas datas das transações. Os saldos de itens monetários em moeda estrangeira são convertidos pelas taxas de câmbio em vigor na data de encerramento das demonstrações financeiras ou de liquidação, sendo que os ganhos ou perdas de variação cambial são reconhecidos no resultado financeiro.

#### e) Ativos circulante e não circulante

##### • Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de alta liquidez, cujos vencimentos, quando de sua aquisição, sejam iguais ou inferiores a 90 dias, ou seja, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras classificadas nesse grupo, por sua própria natureza, estão mensuradas a valor justo por meio do resultado.

quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço.

##### • Fornecedores

São inicialmente reconhecidas pelo valor nominal e, subsequentemente, acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações cambiais incorridas até a data de encerramento das demonstrações financeiras.

##### • Empréstimos e financiamentos

Atualizados com base nas variações monetárias e cambiais, acrescidos dos respectivos encargos incorridos, até a data de encerramento do exercício.

##### • Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões são revisadas e ajustadas para refletir alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

##### • Incentivos Fiscais

A empresa não possui incentivos fiscais.

#### g) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro (CSLL) são calculados com base no lucro tributável, aplicando-se a alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% para o IRPJ e 9% para a CSLL e considera a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

#### h) Demonstração dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM n.º 547, de

13 de agosto de 2008, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (IAS 7) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

#### i) Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

São constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

### 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa são constituídos conforme abaixo:

Conta	2018	2017
Caixa	1	-
Bancos c/movimento	938	82
Aplicações financeiras	6.103	4.616
Total	7.042	4.698

O caixa e equivalentes de caixa são constituídos por moeda corrente nacional, saldos nas contas correntes bancárias e em aplicações financeiras.

O saldo bancário em 31 de dezembro estava assim composto:

Instituição financeira	2018	2017
Banco do Brasil S.A.	358	27
Cooperativa Sicoob	357	24
Cooperativa Sicredi	208	24
Caixa Econômica Federal	15	7
Total	938	82

A Companhia dispõe de uma política corporativa para o gerenciamento de caixa e equivalentes de caixa que estabelece as diretrizes, procedimentos e responsabilidades nas tomadas de decisão em conformidade ao plano estratégico e às boas práticas administrativas.



Michele Aline Monteiro  
 OFF 085.132.850-86  
 Auxiliar Notarial

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Comarca de Paranavai - PR  
 Luz Wagner de Oliveira  
 - Tabelião -

**07 NOV. 2018**

CERTIFICO e dou feição a presente fotocópia, conforme cumprir  
 o documento original apresentado e sua autenticação nesta data.



(+) Outros resultados abrangentes de empresas investidas

**Resultado abrangente do período** **4.134** **193**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTONIO PAULA DE SOUZA DA BARBARA:00554308991  
 Assinado de forma digital por ANTONIO PAULA DE SOUZA DA BARBARA:00554308991  
 Dados: 2018.06.27 14:01:36 -03'00'

AGNALDO JOSE ZAMBERLAN  
 OSSUCC61864609915

Assinado de forma digital por AGNALDO JOSE ZAMBERLAN: OSSUCC61864609915  
 Dados: 2018.06.27 13:56:13 -03'00'

Balfar Solar Indústria Fotoelétrica S.A.  
 Demonstração dos Fluxos de Caixa  
 Em 31 de dezembro  
 (Em reais mil)

Descrição	Adiantamentos para		Recursos de fontes			Prejuízos		Total
	Capital social	reserva de capital	de reavaliação	Legal	Reservação de lucros	Acumulados		
Saldo em 31 de dezembro de 2017	200	548	-	-	188	-	-	1.536
Avanço de lucros líquidos	12.824	-	-	-	-	-	-	12.824
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	(135)	(135)
Provisão líquida de exercícios	-	-	-	-	-	(842)	(842)	(842)
Compensação parcial de prejuízo	-	-	-	-	618	280	-	908
Saldo em 31 de dezembro de 2018	13.224	548	-	-	2	(977)	(1)	13.806
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	(1)	(1)
Integralização de capital social	3.584	(548)	-	-	-	-	-	3.036
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	193	193
Transferência para reserva legal	-	-	-	10	-	-	-	(10)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	17.328	-	-	12	-	-	(817)	16.523
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	(125)	(125)
Integralização de capital social	3.530	-	-	-	-	-	-	3.530
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	4.134	4.134
Transferência para reserva legal	-	-	-	3.338	-	-	-	(3.338)
Reserva de reavaliação	-	-	30.784	-	-	-	-	30.784
Saldo em 31 de dezembro de 2018	20.858	-	30.784	3.350	-	-	(1.148)	54.944

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTONIO PAULA DE SOUZA DA BARBARA:00554308991  
 Assinado de forma digital por ANTONIO PAULA DE SOUZA DA BARBARA:00554308991  
 Dados: 2018.06.27 14:02:15 -03'00'

AGNALDO JOSE ZAMBERLAN  
 OSSUCC61864609915

Assinado de forma digital por AGNALDO JOSE ZAMBERLAN: OSSUCC61864609915  
 Dados: 2018.06.27 13:56:42 -03'00'

Balfar Solar Indústria Fotoelétrica S.A.  
 Demonstração dos Fluxos de Caixa  
 (Método indireto)  
 Em 31 de dezembro  
 (Em reais mil)

	2018	2.017
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro líquido do exercício	4.134	193
(+) Depreciações/amortizações	1.677	641
(Aumento) redução dos ativos	(21.713)	(3.630)
Aplicações financeiras	-	25
Contas a receber de clientes	(12.559)	(1.396)
Estoques	(8.091)	(5.621)
Tributos a recuperar	(952)	(852)
Adiantamentos	(70)	(69)
Outras contas a receber	(140)	4.829
Receitas financeiras a transcorrer	(2)	(22)
Despesas pagas antecipadamente	(33)	(17)
Realizável a longo prazo	132	(507)
Aumento (redução) dos passivos	10.062	1.940
Fornecedores	1.791	1.844
Impostos e contribuições a recolher	1.421	21
Salários, férias e encargos sociais	89	57
Adiantamento de clientes	2.167	11
Contas a pagar	52	5
Cheques em cobrança	4.542	2
<b>Caixa líquido tomado nas atividades operacionais</b>	<b>(5.842)</b>	<b>(856)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Investimentos	(2)	(4)
Imobilizado	(32.181)	(1.306)
Intangível	(1)	-
<b>Caixa líquido tomado nas atividades de investimentos</b>	<b>(32.184)</b>	<b>(1.310)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Empréstimos e financiamentos	1.075	1.259
Partes relacionadas	5.106	1.223
Ajuste de exercícios anteriores	(125)	(3)
Adiantamento para aumento de capital	-	(546)
Ajuste de avaliação patrimonial	30.784	-
Aumento de capital	3.530	3.584
<b>Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos</b>	<b>40.370</b>	<b>5.517</b>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>2.344</b>	<b>3.351</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do período</b>	<b>4.698</b>	<b>1.347</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do período</b>	<b>7.042</b>	<b>4.698</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTONIO PAULA DE SOUZA DA BARBARA:00554308991  
 Assinado de forma digital por ANTONIO PAULA DE SOUZA DA BARBARA:00554308991  
 Dados: 2018.06.27 14:02:51 -03'00'

AGNALDO JOSE ZAMBERLAN  
 OSSUCC61864609915

Assinado de forma digital por AGNALDO JOSE ZAMBERLAN: OSSUCC61864609915  
 Dados: 2018.06.27 13:57:35 -03'00'

3

*[Handwritten signature and initials]*

**BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em reais mil)

## 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 1980 com a razão social de **Harmonia Representações e Comércio Ltda.**, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná e com o objeto social de **Representações e Comércio a Varejo de Máquinas, Móveis e Equipamentos para Escritório.**

Passando-se alguns anos a empresa alterou a razão social para **Harmonia Comércio, Importação e Exportação de Máquinas Ltda.**, permanecendo a sede em Maringá, porém, com objeto social alterado para **Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial, Partes e Peças.**

No ano de 2013 a razão social foi alterada novamente para **Sindomaq Indústria Brasileira de Máquinas Ltda.**

Em 02 de dezembro de 2015 a razão social foi alterada para **Balfar Solar Indústria Fotoelétrica Ltda.**, sendo o objeto social alterado para **Comércio, Importação e Exportação de Máquinas Novas e Usadas, Painéis de Led e Fotovoltaicos (Energia Solar), Outros Produtos Elétricos, Eletrônicos e Seus Componentes (Partes e Peças); Assessoria e Consultoria Empresarial Com Ênfase na Elaboração de Projetos para Implantação de Usinas Geradoras de Energia Elétrica. Através de Fontes Sustentáveis, Tais Como: Sol, Eólica, Pequenas Centrais Hidroelétricas, Biomassa e Usinas Híbridas, Painéis e Lâmpadas de Led, Painéis Fotovoltaicos e Outros Componentes Elétricos.**

A empresa está localizada na cidade de Paranaval, na região noroeste do Estado do Paraná, com dois escritórios (filiais) localizados em Maringá-PR, onde está centralizada a administração da empresa e também com filial em Recife - PE. Possui também escritórios com direção comercial em Brasília - DF e Goiás.

## 02 - POLÍTICAS CONTÁBEIS

### 2.1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da **BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S.A.** foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem:

- Os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC");
- As Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis as Sociedades Com Fins Lucrativos; e a
- Lei das Sociedades por Ações.

### 2.2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As informações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações financeiras também foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB").

Não há mudanças nas operações da Companhia, itens não usuais, alteração de estimativas, mudança na composição da Companhia ou qualquer outro evento que requeira divulgação específica.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 21 de janeiro de 2019.

## 3. BASE DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais que é a moeda de apresentação, exceto quando indicado de outra forma.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma, tais como certos ativos não circulantes e instrumentos financeiros, que são apresentados pelo valor justo.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos são apresentadas a seguir:

a) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não circulantes

Itens classificados como caixa e equivalentes de caixa são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

### • Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos e ajustado ao valor presente quando aplicável e acrescidos das variações monetárias, quando contratadas.

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor justo e, quando aplicável, ajustado ao seu valor presente, em conformidade com o CPC 12.

A Empresa adota procedimentos e análises para estabelecer limites de créditos de seus clientes. Em caso de inadimplência, esforços de cobrança são efetuados, incluindo contatos diretos com os clientes e cobrança através de terceiros. Caso esses esforços não sejam suficientes, medidas judiciais são consideradas e os títulos são reclassificados para o não circulante, sendo registrada uma perda estimada em créditos de liquidação duvidosa. Os títulos são baixados contra a provisão a medida que a Administração considera que estes não são mais recuperáveis após o emprego de todas as medidas cabíveis para recebê-los.

A provisão para perdas de créditos foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos.

### • Ajuste a valor presente

Os elementos integrantes do ativo e do passivo decorrentes de operações de longo prazo ou de curto prazo, quando houver efeitos relevantes, foram ajustados a valor presente.

### • Estoques

São avaliados ao custo médio de produção inferior aos valores de mercado.

Provisões para obsolescência, ajustes a valor líquido de realização, itens deteriorados e estoques de baixa movimentação são registrados quando necessário.

### • Imobilizado

#### Reconhecimento e mensuração

Apresentado pelo custo de aquisição, formação, construção ou montagem, deduzido da depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável, que é o maior valor entre o de uso e o de venda menos os custos de vender.

#### Depreciação

A depreciação é reconhecida com base na vida útil econômica estimada de cada ativo pelo método linear. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente e os efeitos de quaisquer mudanças nas estimativas são contabilizados prospectivamente. Os terrenos não sofrem depreciação.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

#### Redução ao valor recuperável

Os ativos imobilizados têm o seu valor recuperável testado por ocasião do levantamento das demonstrações financeiras, caso haja indicadores de perda de valor.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2018, a empresa não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável, e consequentemente nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados é necessária.

### • Demais ativos circulante e não circulante

São apresentados ao valor líquido de realização.

### f) Passivos circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos.



Michele Aline Monteiro  
 CPF 065.132.859-86  
 Auxiliar Notarial

2º Tabelionato de Notas  
 Comarca de Paranavaí - PR  
 Luiz Wagner de Oliveira  
 - Tabelião -  
 07 NOV 2019  
 CERTIFICO e dou fe que a presente escritura confere com o documento original apresentado a esta serventia nesta data

Let: 1029-04/07/2001  
 Tabelião  
 Wagner de Oliveira  
 Matr. 110.342/153  
 Exclusivo para  
 identificação de notas  
 Comarca de Paranavaí  
 FRHSS174

SENIOR

Balfar Solar Indústria Fotoelétrica S.A.

Demonstração do Resultado do Exercício  
 Em 31 de dezembro

(Em reais mil)

	Nota	2018	2017
Receita operacional líquida		47.091	12.443
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados		(36.874)	(7.913)
<b>Lucro bruto</b>		<b>10.217</b>	<b>4.530</b>
Despesas com pessoal		(225)	(227)
Despesas administrativas e gerais	22	(4.471)	(2.733)
Despesas tributárias		(573)	(441)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas		1.430	4
<b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos</b>		<b>6.378</b>	<b>1.073</b>
Receitas financeiras		176	100
Despesas financeiras		(369)	(262)
Variações cambiais líquidas		(307)	(671)
Receitas (despesas) financeiras e variações cambiais líquidas	23	(500)	(833)
<b>Resultado antes dos impostos e participação nos lucros</b>		<b>5.878</b>	<b>240</b>
Imposto de renda e contribuição social do exercício		(1.744)	(47)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>4.134</b>	<b>193</b>

ANTONIO PAULA DE SOUZA DA BARBARA:00554308991

Assinado de forma digital por ANTONIO PAULA DE SOUZA DA BARBARA:00554308991 Data: 2019.06.27 14:00:46 -03'00'

AGNALDO JOSE ZAMBERLAN OSSUCC161864609915

Assinado de forma digital por AGNALDO JOSE ZAMBERLAN OSSUCC161864609915 Data: 2019.06.27 11:53:44 -03'00'

Balfar Solar Indústria Fotoelétrica S.A.  
 Demonstração do Resultado Abrangente  
 Em 31 de dezembro

	2018	2017
Lucro líquido do exercício	4.134	193

(+) Outros resultados abrangentes

(+) Outros resultados abrangentes de empresas investidas

	Nota	2018	2017
<b>Ativo</b>		<b>38.809</b>	<b>34.818</b>
<b>Circulante</b>		<b>38.809</b>	<b>34.818</b>
Caixa e equivalentes de caixa	04	7.042	4.698
Contas a receber de clientes	05	14.583	2.074
Estoques	06	14.639	6.548
Tributos a recuperar	07	1.877	925
Adiantamentos	08	174	304
Outras contas a receber	09	442	302
Receita financeira a transcorrer		52	(3)
Despesas pagas antecipadamente		57	139
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>38.809</b>	<b>34.818</b>
<b>Não circulante</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
Realizável a longo prazo	10	392	514
Investimentos	11	23	21
Imobilizado	12	39.177	8.673
Intangível		3	2
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>39.595</b>	<b>9.210</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>78.404</b>	<b>44.028</b>
<b>Passivo</b>		<b>78.404</b>	<b>44.028</b>
<b>Circulante</b>		<b>78.404</b>	<b>44.028</b>
Emprestimos e financiamentos	13	3.722	1.931
Impostos e contribuições a recolher	14	4.399	3.565
Salários, férias e encargos sociais	15	1.443	22
Adiantamentos de clientes	16	201	112
Contas a pagar	17	2.202	35
Contas relacionadas	18	60	6
Chegues em cobrança	19	1.239	1.213
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>16.701</b>	<b>6.809</b>
<b>Não circulante</b>		<b>61.703</b>	<b>37.219</b>
Emprestimos e financiamentos	20	437	196
Partes relacionadas	18	6.200	6.200
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>6.637</b>	<b>6.396</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>23.338</b>	<b>7.995</b>
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>55.066</b>	<b>36.033</b>
Capital social		20.868	17.339
Ajuste de avaliação patrimonial		30.784	12
Reserva de lucros		3.404	(617)
Provisões Acumuladas		55.066	16.713
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>55.066</b>	<b>36.033</b>

Assinado de forma digital por AGNALDO JOSE ZAMBERLAN OSSUCC161864609915 Data: 2019.06.27 11:53:44 -03'00'

Assinado de forma digital por ANTONIO PAULA DE SOUZA DA BARBARA:00554308991 Data: 2019.06.27 14:00:46 -03'00'

# COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA

CNPJ: 75.274.423/0001-07 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 650.00564-34  
END: AV. PARANÁ, N° 1.340, CENTRO CIDADE: IVAIPORÃ-PR FONE: (43) 3472-8000  
E-MAIL: matriz@comercialivaipora.com.br

CONVITE N° 02/2019

ANEXO II

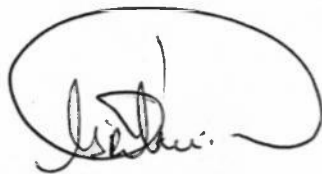
## CARTA DE CREDENCIAMENTO

### À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Pela presente, credenciamos a Sra. Caroline Gil da Rocha Felisbino, portadora da Cédula de Identidade sob n° 6.617.754-8 e CPF n° 078.094.699-59, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade instaurado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**.

Na qualidade de representante legal da empresa COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recursos.

Ivaiporã-PR, 08 de novembro de 2019.



Mariluci Gil de Souza – Sócia-Administrador  
CPF: 578.185.099-68  
RG: 3.369.290-0



3

M  
A  
H  
A

# COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA

CNPJ: 75.274.423/0001-07 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 650.00564-34  
END: AV. PARANÁ, N° 1.340, CENTRO CIDADE: IVAIPORÃ-PR FONE: (43) 3472-8000  
E-MAIL: matriz@comercialivaipora.com.br

CONVITE N° 02/2019

ANEXO III

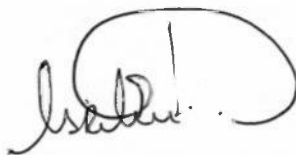
## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **CONVITE N° 02/2019**, instaurado pela Câmara Municipal de Apucarana, que não estamos suspensos de licitar e/ou impedidos de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ivaiporã-PR, 08 de novembro de 2019.



Mariluci Gil de Souza – Sócia-Administrador  
CPF: 578.185.099-68  
RG: 3.369.290-0



000005

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE  
 EMPRESÁRIA LIMITADA  
 SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO  
 COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA  
 CNPJ: 75.274.423/0001-07 NIRE: 41201551831**

**LUIZ CARLOS GIL**, brasileiro, empresário, divorciado conforme autos de divórcio nº 167/91, do Juízo de Direito da Comarca de Presidente Prudente – SP, nascido no município de Arapongas – PR, em 21/09/1961, portador da CI/RG nº 1.884.233-5 SSP/PR, expedida em 16/05/1981, e do CPF/MF nº 375.014.459-15, residente e domiciliado nesta cidade de Ivaiporã –PR, à Av. Souza Naves, 2000, Centro, CEP: 86870-000; **MARISTELA GIL**, brasileira, empresária, divorciada conforme Autos 137/2001 do Juízo de Direito da Comarca de Manoel Ribas - PR, nascida no município de Ivaiporã – PR, em 01/09/1964, portadora da CI/RG nº 3.254.665-0 - SSP/PR, expedida em 10/10/1989, e CPF/MF nº 405.343.400-91, residente e domiciliada nesta cidade de Ivaiporã – PR, à Av. Tancredo Neves, 3.475, Centro, CEP: 86870-000; **MARILENE BROGGI GIL**, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão nº 5.782 do Cartório de Registro civil da comarca de Apucarana - PR, nascida no município de Arapongas – PR, em 12/09/1959, portadora da CI/RG nº 2.023.950-6 - SSP/PR, expedida em 17/01/1986, e CPF/MF nº

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 15:01 SOB N° 20196579732.  
 PROTOCOLO: 196579732 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905006686. NIRE: 41201551831.  
 COMERCIAL IVAIPORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 29/10/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and initials at the bottom right]*



000296

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO  
COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA  
CNPJ: 75.274.423/0001-07 NIRE: 41201551831**

489.620.319-49, residente e domiciliada na cidade de Apucarana – PR, à Rua Miguel Simião, 131, Edifício Montreal, apto. 501, Centro, CEP: 86800-260 e **MARILUCI GIL DE SOUZA**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão nº 4.449 do Cartório de Registro Civil da comarca de Ivaiporã – PR, nascida no município de Ivaiporã – PR, em 05/07/1969, portadora da CI/RG nº 3.369.290-0 - SSP/PR, expedida em 24/01/1985, e CPF/MF nº 578.185.099-68, residente e domiciliada nesta cidade de Ivaiporã – PR, à Avenida São Paulo, 515, Centro, CEP: 86870-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada “**COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.274.423//0001-07, com sede nesta cidade de Ivaiporã - PR, sito à Avenida Paraná, 1340, Centro, CEP 86870-000, constituída conforme contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41201551831, por despacho em sessão de 18 de Janeiro de 1962, e último arquivamento registrado sob nº 41901823809, em 03/09/2019, resolvem pela septuagésima segunda vez alterar e, posteriormente, **CONSOLIDAR** seus dispositivos contratuais, conforme as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os Sócios resolvem por este instrumento alterar o ramo de atividade da empresa, que doravante passa a ser: **PRIMÁRIO:** Comércio de ferragens, produtos metalúrgicos, artigos sanitários, materiais de construção e materiais elétricos – **CNAE: 47.44-0/05;** **SECUNDÁRIO:** Comércio varejista de materiais elétricos – **CNAE: 47.42-3/00,** Britamento e comercialização de pedras – **CNAE: 08.10-0/99,** Serviços de Concretagem – **CNAE: 23.30-3/05;** Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional – **CNAE: 49.30-2/02;** Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração – **CNAE: 43.22-3/02;** Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 15:01 SOB Nº 20196579732.  
PROTOCOLO: 196579732 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905006686. NIRE: 41201551831.  
COMERCIAL IVAIPORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and initials at the bottom right]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO  
COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA  
CNPJ: 75.274.423/0001-07 NIRE: 41201551831**

exteriores – CNAE: 43.30-4/05; Serviços de intermediação na obtenção de empréstimos – CNAE: 66.19-3/99; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral – CNAE: 74.90-1/04 e Serviços de Instalação de equipamentos para geração de energia elétrica por fonte solar – CNAE: 43.21-5/00.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os Sócios, por unanimidade e de comum acordo, nomeiam para o cargo de **ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS** os Srs. **MARCELO LUIZ GIL**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no município de Ivaiporã – PR, portador do CI/RG nº 6.535.790-9 SSP/PR, expedida em 27/11/2007, inscrito no CPF sob nº 025.940.749-69, residente e domiciliado na Rua Maria da Fé, nº 64, Residencial Vila de Furnas, em Ivaiporã/PR, CEP 86870-000 e **JULIANO DE CARVALHO GIL**, brasileiro, empresário, natural de Ivaiporã – PR, nascido em 31/01/1982, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da CI/RG nº 9.276.027-8 SSP/PR, expedida em 24/04/2001, e inscrito no CPF/MF sob nº 007.463.269-80, residente e domiciliado nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, sito à Avenida Souza Naves nº 2225, Centro, CEP 86870-000, competindo-lhes o uso da firma **INDIVIDUALMENTE**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer cotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos Sócios (art. 997, VI; 1.013 e 1.064, CC/02).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade doravante passa a ser administrada pela Sócia **MARILUCI GIL DE SOUZA** e pelos Administradores não Sócios **MARCELO LUIZ GIL** e **JULIANO DE CARVALHO GIL** com poderes e atribuições de administradores, autorizados ao uso do nome empresarial **INDIVIDUALMENTE**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (art. 997, VI; 1.013, 1.015, e 1.064, CC/02).



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 15:01 SOB Nº 20196579732.  
PROTOCOLO: 196579732 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905006686. NIRE: 41201551831.  
COMERCIAL IVAIPORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO  
COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA  
CNPJ: 75.274.423/0001-07 NIRE: 41201551831**

**CLÁUSULA QUARTA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/02).

**CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** Os sócios resolvem, por este instrumento, CONSOLIDAR os dispositivos contratuais da empresa, ficando, portanto, consolidadas neste instrumento a 70ª (Septuagésima) Alteração social (Consolidação de Contrato Social) e posteriores alterações, incluídas as alterações constantes deste instrumento, na conformidade das cláusulas seguintes:

**COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA**

**CNPJ: 75.274.423/0001-07 - NIRE: 41201551831**

**“CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL”**

**LUIZ CARLOS GIL**, brasileiro, empresário, divorciado conforme autos de divórcio nº 167/91, do Juízo de Direito da Comarca de Presidente Prudente – SP, nascido no município de Araçongas – PR, em 21/09/1961, portador da CI/RG nº 1.884.233-5 - SSP/PR, expedida em 16/05/1981, e do CPF/MF nº 375.014.459-15, residente e domiciliado nesta cidade de Ivaiporã –PR, à Av. Souza Naves, 2000, Centro, CEP: 86870-000; **MARISTELA GIL**, brasileira, empresária, divorciada conforme Autos 137/2001 do Juízo de Direito da Comarca de Manoel Ribas - PR, nascida no município de Ivaiporã – PR, em 01/09/1964, portadora da CI/RG nº 3.254.665-0 - SSP/PR, expedida em 10/10/1989, e CPF/MF nº 405.343.400-91, residente e domiciliada nesta cidade de Ivaiporã – PR, à Av. Tancredo Neves, 3.475, Centro, CEP: 86870-000; **MARILENE BROGGI GIL**, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão nº 5.782 do Cartório de Registro civil da comarca de Apucarana - PR, nascida no município de



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 15:01 SOB Nº 20196579732.  
PROTOCOLO: 196579732 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905006686. NIRE: 41201551831.  
COMERCIAL IVAIPORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO  
COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA  
CNPJ: 75.274.423/0001-07 NIRE: 41201551831**

Arapongas – PR, em 12/09/1959, portadora da CI/RG nº 2.023.950-6 - SSP/PR, expedida em 17/01/1986, e CPF/MF nº 489.620.319-49, residente e domiciliada na cidade de Apucarana – PR, à Rua Miguel Simião, 131, Edifício Montreal, apto. 501, Centro, CEP: 86800-260 e **MARILUCI GIL DE SOUZA**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão nº 4.449 do Cartório de Registro Civil da comarca de Ivaiporã – PR, nascida no município de Ivaiporã – PR, em 05/07/1969, portadora da CI/RG nº 3.369.290-0 - SSP/PR, expedida em 24/01/1985, e CPF/MF nº 578.185.099-68, residente e domiciliada nesta cidade de Ivaiporã – PR, à Avenida São Paulo, 515, Centro, CEP: 86870-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada “**COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.274.423//0001-07, com sede nesta cidade de Ivaiporã - PR, sito à Avenida Paraná, 1340, Centro, CEP 86870-000, constituída conforme contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41201551831, por despacho em sessão de 18 de Janeiro de 1962, e último arquivamento registrado sob nº 41901823809, em 03/09/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL: “COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA”;**

**CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE E FORO: AVENIDA PARANÁ, 1340, IVAIPORÃ – PR, CEP: 86870-000.**

**Parágrafo único:** As filiais mantidas pela empresa são as mencionadas no quadro a seguir, onde, se relaciona endereços e capitais destacados para matriz e filiais:

Fil.nº	Endereço	Capital Destacado
Matriz	Av. Paraná 1340, Centro – Ivaiporã – PR.	11.800.000,00
01	Av. Curitiba , 1580, Centro, Apucarana- PR.	2.000.000,00
02	Avenida Brasil, 550, Centro - Pitanga – PR.	2.500.000,00
03	Praça Duque de Caxias, 154, Centro - São João do Ivai- PR.	1.200.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 15:01 SOB Nº 20196579732.  
PROTOCOLO: 196579732 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905006686. NIRE: 41201551831.  
COMERCIAL IVAIPORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

000300  
6/12

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO  
COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA  
CNPJ: 75.274.423/0001-07 NIRE: 41201551831**

05	Avenida Paraná, 1.035, Centro - Cândido de Abreu - PR.	1.000.000,00
06	BR 466- Km. 19 - Sabugueiro- Mun. de Ivaiporã- PR.	700.000,00
08	Rua Dom Pedro II , 55, Centro - Jardim Alegre- PR.	1.000.000,00
09	Rua 7 de Setembro, 999, Centro - Manoel Ribas - PR.	1.200.000,00
10	Rua José Martins Vieira, 375, Centro - Faxinal - PR	1.500.000,00
11	Avenida Capitão Índio Bandeira, 3.000- Área Urbanizada III, Campo Mourão - PR.	3.000.000,00
12	Rua Demétrio Santos Moreira, 136, Vila São José - Apucarana- PR.	2.500.000,00
13	Aces. Secundário à BR 466 Km 01- Zona Suburbana- Ivaiporã - PR.	5.000.000,00
14	Avenida América, 4525, Centro - Cianorte - PR.	2.000.000,00
15	Rua XV de Novembro, 1.027, Centro - Palmital - PR	1.000.000,00
16	Av. Desembargador Edmundo Mercer Junior, 20, Centro - Telêmaco Borba - PR.	2.500.000,00
17	Av. São Pedro, 357, Centro - Roncador - PR	1.000.000,00
18	Av. Paraná, 1615, Centro - Paranavaí - PR	2.200.000,00
19	Av. Pref. Moacir Julio Silvestri, 1155, Centro, Guarapuava PR	2.500.000,00
20	Rua Ronalt Walter Sodré, 180, Centro - Ibiporã-PR	1.200.000,00
21	Rua Eucalina Nunes, 601, Centro - Turvo - PR	1.000.000,00
22	Av. Tiradentes 1665, Jardim Paraíso- Umuarama - PR	2.500.000,00
23	Rua Altino Ferreira de Lima, 1809, Centro - São Mateus do Sul-PR	1.200.000,00
24	Rua Francisco Neves Filho, 36, Centro - São João do Triunfo - PR	800.000,00
25	Rua Guilherme Kantor, 1255, Centro - São Mateus do Sul - PR	1.200.000,00
26	Rod. PR 412, Eng. Darci Gomes Moraes, 7387, Praia de Ipanema - Pontal do Paraná - PR	1.200.000,00
27	Av. dos Pioneiros, 340, Centro - Mandaguari - PR	1.200.000,00
28	Rua Rio de Janeiro, 537, Vila Olivia - Astorga - PR	1.000.000,00

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the table]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 15:01 SOB Nº 20196579732.  
PROTOCOLO: 196579732 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905006686. NIRE: 41201551831.  
COMERCIAL IVAIPORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and marks at the bottom right]*

000301

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE  
 EMPRESÁRIA LIMITADA  
 SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO  
 COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA  
 CNPJ: 75.274.423/0001-07 NIRE: 41201551831**

29	Av. Coronel Rogério Borba, 1652, Centro – Reserva – PR	1.000.000,00
30	Av. Roberto Conceição, 53, Centro, Complemento: Lote 1-E, Quadra 84-A, Av. Roberto Conceição, 41- Lote 1-D, Qd.84-A e Rua Carlos Sawade, 389 - Lote 01-HB, Qd. 84-A – Cambé – PR	1.200.000,00
31	Rua Benjamin Constant, 339, Centro – Reserva – PR	900.000,00
33	Av. Presidente Vargas, 1614, Centro – Rolândia – PR	2.200.000,00
34	Rua Polônia, 277, Rodovia PRT 466, KM 108 + 400 metros, Jardim Alegre	400.000,00
35	Rua São Matheus do Sul, 395, Centro – Goioerê – PR	1.000.000,00
36	Av. Colombo, 4103, Zona 07 – Maringá – PR	2.000.000,00
37	Rua Rubens Sebastião Marin, 458, Parque Industrial – Maringá – PR	1.500.000,00
	<b>TOTAL DOS CAPITAIS DESTACADOS</b>	<b>66.100.000,00</b>

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

**CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES:** 18/01/1962 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** *Indeterminado.*

**CLÁUSULA QUARTA: ATIVIDADE ECONÔMICA: PRIMÁRIO:** Comércio de ferragens, produtos metalúrgicos, artigos sanitários, materiais de construção e materiais elétricos – **CNAE: 47.44-0/05;** **SECUNDÁRIO:** Comércio varejista de materiais elétricos – **CNAE: 47.42-3/00**, Britamento e comercialização de pedras – **CNAE: 08.10-0/99**, Serviços de Concretagem – **CNAE: 23.30-3/05;** Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional – **CNAE: 49.30-2/02;** Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração – **CNAE: 43.22-3/02;** Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores – **CNAE: 43.30-4/05;** Serviços de intermediação na obtenção de empréstimos – **CNAE: 66.19-3/99;** Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral – **CNAE: 74.90-1/04** e Serviços de Instalação de equipamentos para geração de energia elétrica por fonte solar – **CNAE: 43.21-5/00.**

**Parágrafo Primeiro:** Ficam destacadas, para a **Filial nº 06**, localizada no município de Ivaiporã – PR, na Rodovia BR 466, KM 19, S/N, Sabugueiro, CEP: 86.870-000, inscrita no

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 15:01 SOB Nº 20196579732.  
 PROTOCOLO: 196579732 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905006686. NIRE: 41201551831.  
 COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 29/10/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and initials at the bottom right]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO  
COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA  
CNPJ: 75.274.423/0001-07 NIRE: 41201551831

CNPJ sob nº 75.274.423/0007-94, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41900673552, em 31/08/1983 as atividades de Britamento e comercialização de pedras – **CNAE: 08.10-9/99**.

**Parágrafo Segundo:** Ficam destacadas as atividades de Comércio de ferragens, produtos metalúrgicos, artigos sanitários e materiais de construção – **CNAE: 47.44-0/05**, Comércio varejista de materiais elétricos – **CNAE: 47.42-3/00** e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional – **CNAE: 49.30-2/02** para as seguintes filiais: **Filial nº 12**, localizada no município de Apucarana – PR, na Rua Demétrio Santos Moreira, 136, Vila São José, CEP: 86800-730, inscrita no CNPJ sob nº 75.274.423/0013-32, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41900688509, em 10/08/2000; **Filial nº 13**, localizada o município de Ivaiporã – PR, no Acesso Secundário à BR 466, Km 01, S/N, Zona Suburbana, CEP: 86.870-000, inscrita no CNPJ sob nº 75.274.423/0014-13, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41900685186, em 19/06/2001; **Filial nº 25**, localizada no município de São Mateus do Sul – PR, na Rua Guilherme Kantor, 1255, Centro, CEP: 83900-000, inscrita no CNPJ sob nº 75.274.423/0026-57, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901212915, em 23/05/2011, **Filial nº 29**, localizada no município de Reserva – PR, na Avenida Coronel Rogério Borba, 1652, Centro, CEP: 84320-000, inscrita no CNPJ sob nº 75.274.423/0030-33, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901332180, em 20/05/2013 e **Filial nº 37**, localizada no município de Maringá – PR, à Rua Rubens Sebastião Marin, 458, Parque Industrial, CEP: 87.045-020.

**Parágrafo Terceiro:** Ficam destacadas, para a **Filial nº 34**, localizada no município de Jardim Alegre – PR, na Rua Polônia, 277, Rodovia PRT 466, KM 108 + 400 metros, CEP: 86860-000, as atividades de Serviços de Concretagem – **CNAE: 23.30-3/05**.

**Parágrafo Quarto:** Ficam destacadas para as **demais filiais**, as atividades de Comércio de ferragens, produtos metalúrgicos, artigos sanitários e materiais de construção – **CNAE: 47.44/0-05**, Comércio varejista de materiais elétricos – **CNAE: 47.42-3/00**, Transporte

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 15:01 SOB Nº 20196579732.  
PROTOCOLO: 196579732 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905006686. NIRE: 41201551831.  
COMERCIAL IVAIPORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO  
COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA  
CNPJ: 75.274.423/0001-07 NIRE: 41201551831**

rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional – CNAE: 49.30-2/02; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração – CNAE: 43.22-3/02; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores – CNAE: 43.30-4/05; Serviços de intermediação na obtenção de empréstimos – CNAE: 66.19-3/99 e Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral – CNAE: 74.90-1/04.

**CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO:** Consoante o disposto nos arts. 1061, 1062 e 1063 do NCC/02, os sócios por unanimidade e de comum acordo, poderão designar **ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS**, os quais sempre deverão ser nomeados através de dispositivos contratuais.

**CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO:** A sociedade será administrada pela sócia **MARILUCI GIL DE SOUZA** e pelos Administradores Não Sócios **MARCELO LUIZ GIL** e **JULIANO DE CARVALHO GIL**, com poderes e atribuições de administradores, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, principalmente, assumir obrigações como caução, fiança e avais em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros; bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (**art.997, VI; 1.013, 1.015, e 1.064, CC/02**). **USO DA FIRMA:** *Individualmente.*

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (*art. 1.011, § 1º, CC/02*).

**CLÁUSULA OITAVA: PRÓ-LABORE:** Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, estabelecido de comum acordo, entre os mesmos, observadas as disposições



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 15:01 SOB Nº 20196579732.  
PROTOCOLO: 196579732 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905006686. NIRE: 41201551831.  
COMERCIAL IVAIPORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO  
COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA  
CNPJ: 75.274.423/0001-07 NIRE: 41201551831**

regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA NONA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS:** na conformidade dos quoruns específicos previstos no *art. 1010 do novo Código Civil*, cabendo um voto a cada quota de capital; **FORMA DE REGISTRO:** em reunião ordinária ou extraordinária convocada para tal fim, com confecção de Atas de reunião; **PRAZO DE CONVOCAÇÃO:** convocada pelos administradores, ordinariamente a cada 12 meses e extraordinariamente sempre que houver necessidade; **FORMA DE CONVOCAÇÃO:** por carta com protocolo e dispensa das formalidades para convocação quando os sócios declararem estarem cientes do local, data e ordem do dia; **PROCEDIMENTOS:** Aplicação subsidiária das regras sobre Assembléia Geral.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O capital social no valor de R\$ 66.100.000,00 (sessenta milhões e cem mil reais), dividido em 66.100.000 cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, é distribuído entre os sócios, conforme segue:

SÓCIOS	COTAS	VALOR - RS	%
LUIZ CARLOS GIL	25.474.345,10	25.474345,10	38,5391
MARISTELA GIL	15.061.678,20	15.061.678,20	22,7862
MARILENE BROGGI GIL	12.841.445,30	12.841.445,30	19,4273
MARILUCI GIL DE SOUZA	12.722.531,40	12.722.531,40	19,2474
<b>TOTAIS</b>	<b>66.100.000,00</b>	<b>66.100.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros Sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (*art. 1.056, art. 1.057, CC/02*)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 15:01 SOB Nº 20196579732.  
PROTOCOLO: 196579732 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905006686. NIRE: 41201551831.  
COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO  
COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA  
CNPJ: 75.274.423/0001-07 NIRE: 41201551831

(art. 1.052, CC/02)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

(art. 1.065, CC/02)

**Parágrafo Único:** Poderão os sócios efetuar a distribuição de lucros, respeitando a periodicidade mínima mensal e, máxima anual, desde que devidamente confeccionadas as peças contábeis necessárias à fiel apuração dos resultados.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071, 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/02).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes em continuarem na sociedade, o valor dos seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado (em valores de mercado); esta liquidação será efetuada com bens e/ou outros recursos da própria sociedade, e será amortizada em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas;

**Parágrafo primeiro:** Os bens móveis e imóveis da empresa deverão ser avaliados por, no mínimo 03 (três) avaliadores idôneos, para ajustes de seus valores a preço de mercado e pagamento da parte do sócio falecido, interdito ou que venha se resolver perante a sociedade em moeda corrente do país ou em bens incorporados ao capital social;

**Parágrafo segundo:** Será utilizada a avaliação que melhor refletir o preço do mercado do bem objeto de discussão;



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 15:01 SOB Nº 20196579732.  
PROTOCOLO: 196579732 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905006686. NIRE: 41201551831.  
COMERCIAL IVAIPORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

0000006  
12/12

ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO  
COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA  
CNPJ: 75.274.423/0001-07 NIRE: 41201551831

Parágrafo terceiro: O mesmo procedimento previsto nesta cláusula será sempre adotado em qualquer caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o Foro da comarca de Ivaiporã – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Ivaiporã - PR, 25 de setembro de 2019

\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS GIL

2.º TABELIONATO DE NOTAS

\_\_\_\_\_  
MARISTELA GIL

2.º TABELIONATO DE NOTAS

\_\_\_\_\_  
MARILENE BROGGI GIL

2.º TABELIONATO DE NOTAS

\_\_\_\_\_  
MARILUCI GIL DE SOUZA

2.º TABELIONATO DE NOTAS

\_\_\_\_\_  
MARCELO LUIZ GIL

2.º TABELIONATO DE NOTAS

\_\_\_\_\_  
JULIANO DE CARVALHO GIL

2.º TABELIONATO DE NOTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 15:01 SOB Nº 20196579732.  
PROTOCOLO: 196579732 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905006686. NIRE: 41201551831.  
COMERCIAL IVAIPORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**2º TABELIONATO DE NOTAS DE IVAIPORÁ**  
 RAPHAEL CAVALCANTE REZEK - Tabelião Titular

Rua Rio Grande do Sul, nº 12  
 Centro - CEP: 86.870-000  
 Ivaiporá/PR

Selo Q3YhU.VCJxY.nM4mM, Controle: 2x4fd.jFm1a  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinaturas de LUIZ CARLOS GIL,  
 MARISTELA GIL, MARILENE BROGGI GIL, MARILUCI GIL DE  
 SOUZA, MARCELO LUIZ GIL e JULIANO DE CARVALHO  
 GIL \*0022\*F1LNXS3YS 642673-11\* - Dou fé. Ivaiporá, 28 de outubro  
 de 2019.



Luiz Carlos Sargentin - Escrevente



QUAQUEREMENÇA NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO INÍCIO DE ADULTÉRIO

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 15:01 SOB Nº 20196579732.  
 PROTOCOLO: 196579732 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905006686. NIRE: 41201551831.  
 COMERCIAL IVAIPORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 29/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A  
 ↗  
 ↘

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação